



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2382/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
WALDEMIRO BENING, EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

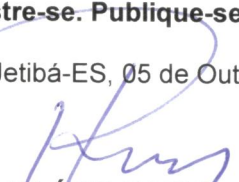
Art. 1º. Fica denominada a Rua **WALDEMIRO BENING**, com início na Rua Carlos Guilherme Albert Dobruns e término nas coordenadas 3168166.36 m E 7787145.09 m S, numa extensão de 578 metros, situada em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Outubro de 2020.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA WALDEMIRO BENING

BAIRRO: SÃO LUIZ



Elmar Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020